

PREMIOS FAD 2014



56 EDICIÓN DE LOS PREMIOS FAD DE ARQUITECTURA E INTERIORISMO

PREMIOS FAD 2014 INTERNACIONAIS

A **Arquinfad** convoca por primeira vez os **Prémios FAD Internacionais**.

Nos 56 anos de história dos **Prémios FAD**, foram muitas as mudanças na sociedade e a organização dos **Prémios** adaptou-se aos tempos. Desde há algum tempo que a arquitectura de qualidade produzida em Espanha e Portugal se abriu ao resto do mundo, de forma que hoje felizmente são muitos os arquitectos com estúdios locais que constroem fora.

A importância crescente desta internacionalização levou à realização por parte da **Arquinfad** da conveniência de uns prémios que incorporem, valorizem e difundam ao resto do mundo o trabalho feito pelos profissionais locais. Por estas razões, e seguindo o esforço de difusão da arquitectura, interiorismo e desenho do espaço feito pela **Arquinfad** ao longo dos anos, começa uma nova linha que incorpora todos estes trabalhos que até agora não eram considerados nas apreciações dos **Prémios FAD**.

O Prémio constará das mesmas quatro categorias dos **Prémios FAD**: Arquitectura, Interiorismo, Cidade e Paisagem e Intervenções Efemeras

Regulamento dos Prémios FAD 2014 Internacionais

1.

A **ARQUINFAD** convoca os **PRÉMIOS FAD 2014 INTERNACIONAIS**. Podem optar ao Prémio todos os estúdios com a sede principal na Península Ibérica e ilhas. O âmbito dos Prémios é mundial. Nesta primeira convocatória e de modo a alcançar um amplo panorama das obras feitas por arquitectos peninsulares em todo o mundo, poderão apresentar-se obras acabadas entre 2011 e 2013, ambos incluídos, das quais o júri extrairá uma lista de seleccionados e finalistas, estes últimos com possibilidade de ganhar o **PRÉMIO FAD 2014 INTERNACIONAL**.

Tanto a inscrição como o envio de material será feito de forma telemática, através de **www.arquinfad.org**

2.

As obras serão classificadas segundo as seguintes categorias:

Arquitectura

Interiorismo

Cidade e Paisagem

Intervenções Efémeras

3.

Qualquer pessoa, entidade ou instituição interessada nestes Prémios pode propor à **ARQUINFAD**, dentro do prazo estabelecido, os trabalhos que considere oportunos, independentemente da sua tipologia, programa ou orçamento, mediante a formalização da ficha disponível em **www.arquinfad.org**. O júri terá em consideração todas as obras propostas, sempre que não haja contradição com o regulamento.

4.

O período para a apresentação de propostas de obras e do respectivo material, correspondentes a esta convocatória dos **PRÉMIOS FAD 2014 INTERNACIONAIS**, **terminará às 12h de quarta-feira dia 29 de Janeiro de 2014**. Todos os trabalhos apresentados devem acompanhar-se da correspondente ficha de inscrição preenchida com o máximo rigor e exactidão através da página **www.arquinfad.org**.

A **ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade sobre a autenticidade dos dados proporcionados pelos participantes nas fichas de inscrição. Os dados destas fichas serão os únicos utilizados em qualquer informação que a organização disponibilize sobre os trabalhos. Além desta ficha, será necessário apresentar de forma telemática, através da página **www.arquinfad.org**, a documentação que os autores considerem necessária à compreensão da obra e que deve incluir: planos (plantas, alçados, secções e detalhes construtivos), imagens e fotografias, assim como uma memória de 500 palavras; maquetado num único painel medida DIN A1 de leitura vertical, em formato PDF de 10 MG máximo, com uma resolução mínima de todas imagens inseridas no PDF de 300 ppp.

A **ARQUINFAD** poderá utilizar este material, livre de qualquer pagamento pelos direitos de reprodução, com o fim de levar a cabo a difusão correspondente (anuário, publicações, exposições, meios de comunicação). O crédito correspondente ao autor ou autores das fotografias deve constar da informação fornecida.

Para poder participar nos Prémios deve efectuar-se o pagamento correspondente à inscrição, que será de 125 € para os não sócios, IVA incluído. A partir do primeiro trabalho apresentado, o preço de inscrição por cada trabalho adicional será de 30 € . O pagamento será feito através de transferência bancária para a conta 3183 0800 88 0000002417 (SWIFT CASDESBB / IBAN SE43 3183 0800 8800 0000 2417), fazendo constar na descrição o NIPC ao qual deve ser facturada a quantia transferida. A inscrição será gratuita para os sócios da **ARQUINFAD** ou para todos aqueles que se façam sócios e tenham pago a quota anual.

5.

A Junta Directiva da **ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Stephen Bates
Jordi Farrando
Emilio Tuñón

A aceitação de formar parte do júri comporta, por parte dos seus membros, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com as quais tenham tido uma relação directa.

O júri actuará de forma colegiada e tomará as decisões por maioria de votos. O júri determinará os critérios de valorização dos trabalhos premiados, que ficaram reflectidos na acta de concessão dos Prémios, assim como as motivações do veredicto. As decisões do júri serão inapeláveis.

Em função da qualidade das obras apresentadas e para cada uma das categorias estabelecidas, o júri seleccionará aquelas obras que considere más relevantes. Entre as obras seleccionadas determinará aquelas que serão finalistas e, entre estas, decidirá as vencedoras.

O júri lavrará duas actas. Da primeira constarão as obras seleccionadas e finalistas de cada categoria, que optam aos **PRÉMIOS FAD 2014 INTERNACIONAIS**, e será publicada em Maio. Na segunda acta, o júri concederá, entre as obras finalistas, os Prémios correspondentes às categorias estabelecidas dos **PRÉMIOS FAD 2014 INTERNACIONAIS**.

6.

O veredicto do júri será dado a conhecer num acto público, em lugar e data que a Junta da **ARQUINFAD** anunciará oportunamente. Este acto coincidirá com uma exposição das obras que o júri declare finalistas.

Aos autores das Obras Finalistas e aos das Obras Premiadas será entregue o diploma credencial correspondente.

Neste acto, os convidados à festa poderão escolher, entre as Obras Finalistas e por votação secreta, o **PRÉMIO FAD 2014 INTERNACIONAL** de Opinião, nas categorias de Arquitectura, Interiorismo, Cidade e Paisagem e Intervenções Efémeras.

7.

A **ARQUINFAD**, com o objectivo de difundir as obras premiadas e finalistas, poderá organizar actos de divulgação antes ou depois do veredicto. Os proprietários e autores serão informados destas celebrações e poderão ser convidados a colaborar.

8.

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.

A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva da **ARQUINFAD**.

Barcelona, Dezembro de 2013
Instituídos pelo FAD em 1958

ARQUINFAD

Pl. de les Glòries Catalanes, 37-38
(Edifici Disseny Hub Barcelona)
08018 Barcelona
Telèfon: 93 256 67 47/48

arquinfad@arquinfad.org
www.arquinfad.org



MECENAS ARQUINFAD



COLABORADORES ARQUINFAD



MEDIA PARTNERS

